

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DA: **Senhora: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**
M.D. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB
Para: **Agente de Contratação do IPMB**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a Inscrições de servidores no 8º Congresso brasileiro de Investimentos dos RPPS 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC no período de 04 à 06 de março de 2026 em FLORIANÓPOLIS -SC, realizado pela ABIPEM.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste Instituto a defagar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021**, e outras normas aplicáveis. Por inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17**, com sede na Q. SCLRN 711 BLOCO G, ASA NORTE, Brasília-DF, CEP: 70.750-557, para a contratação da dos serviços já mencionado acima. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração publica.

Breves(PA) 03 de fevereiro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)